



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.145/85 /

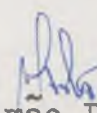
Dispõe sobre denominação de via pública: "Rua Jandyra Beraldo Teixeira" (Professora 1905/1985)

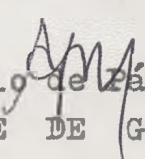
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Jandyra Beraldo Teixeira" - (Professora 1905/1985) a Rua "3" do Loteamento "Bairro de Fátima", com início na "Rua Júlio Aprilino Lages" - (antiga Rua 4) e término na "Rua Geraldo Clemente de Andrade" (antiga Rua 2);

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 de dezembro de 1985


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Bel. Antonio de Padua Moretti
CHEFE DE GABINETE